



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA**

PORTARIA Nº 0194/2025 - GABINETE DO PREFEITO

CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, DESIGNANDO MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica art. 41, inciso V, Lei Federal nº 12.305/10 e a nova lei de licitações Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, com os servidores **CARLOS ANTÔNIO DE MACÊDO FILHO, MAT. 11217, KIONARA DIONÍSIO TARGINO MOREIRA, MAT. 11.100, ALLYSSON SHIGEAK FORTE DE BRITO, MAT 4707, SÉRGIO VALDEVINO MAT. 9514** e na suplência **UBIRACY NOBRE FIALHO RIBEIRO, MAT. 631**, sob a presidência do primeiro, receber quantificar, conferir e analisar os materiais ou bens pertencentes adquiridos por meio de processo licitatório pelo poder público municipal.

Art. 2º - Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 11 DE JUNHO DE 2025.


Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional